

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº033/2025

Os Vereadores que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja feito o patrolamento, cascalhamento e roçadas nas estradas do interior do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que as estradas estão danificadas necessitando dos reparos imediatos para uma melhor trafegabilidade. A roçada é um serviço importante a ser realizado pois o mato está tomando conta, e é importante realizar a limpeza para melhorar a visibilidade, bem como para evitar risco de acidentes. Aguarda-se providências, para dar andamento à medida sugerida.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 07 de julho de 2025.

RENI DOS PASSOS

Vereador/Autor

RUDINEI DE OLIVEIRA Vereador/ Autor